

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E OITO DE ABRIL** DE DOIS MIL E SEIS, ÀS QUINZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDREA MARIA PEDROSA VALLI, DONATO DE OLIVEIRA, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, GISELE GIRARDI, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, RICARDO ROBERTO BEHR, VIVIANA MÔNICA VERMES, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR) E DIMTRI BARRETO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, OS CONSELHEIROS HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, ROGÉRIO NETTO SUAVE E ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: EDVALDO FIALHO DOS REIS, NELSON FIGUEIREDO DE ANDRADE FILHO, JOÃO FILIPE RIVA TONINI, JOÃO BRIDE NETO, MARCOS EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA, RONALDO SCARPATE E THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2006. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou voto de boas-vindas aos Professores Gisele Girardi e Donato de Oliveira, novos representantes titulares indicados pelo Centro de Ciências Humanas e Naturais

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

para este Conselho. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, reiterou o convite da Associação dos Docentes da UFES – ADUFES para a festa de acolhimento aos professores que ingressaram na Universidade a partir do ano de 2004, a ser realizada hoje, na sede da ADUFES. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, comunicou que foi enviado à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no dia 24 de abril do corrente ano, o Projeto de Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica do Espírito Santo – NITES que atenderá às instituições públicas. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou sobre a necessidade de recompor as Comissões Permanentes deste Conselho, fazendo, para isso, as seguintes indicações: Conselheiro Donato de Oliveira para a Comissão de Política Docente, e Conselheira Gisele Girardi para a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Todas as indicações foram aprovadas por unanimidade. A Conselheira Jussara Martins Albernaz, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta do processo nº 6.897/2006-08 – Comissão de Política Docente – CPD/CEPE – Proposta de alteração da Resolução nº 15/89 deste Conselho, que estabelece critérios de avaliação de desempenho global para fins de progressão na carreira do magistério. A Conselheira Andrea Maria Pedrosa Valli, suplente do Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, solicitou inversão para que o item 04.07, processo nº 13.836/05-28 – Comissão Especial – Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005-CEPE, seja analisado como último ponto de pauta. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº. 713.330/06-83 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE** – Homologação dos nomes dos novos representantes do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Ciências Exatas, *in verbis*: “Memo. nº 031/2006 – CCE. Vitória, 11 de abril de 2006. Ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Senhor Diretor, Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Extrato de Ata onde consta eleição dos novos Representantes do Centro de Ciências Exatas junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES. Atenciosamente, Prof. Dr. José Gilvan de Oliveira, Diretor do CCE/UFES.” A seguir, o Senhor Presidente informou que, de acordo com a referida Ata, os nomes indicados são: Professor Rogério Netto Suave, como titular, e Professor Alejandro Pineda Aguilar, como suplente. Em votação, homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NUMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.02. PROTOCOLADO Nº. 714.126/06-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS** – Homologação do nome do novo representante suplente do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 042/06 – CCS, *in verbis*: “Vitória (ES), 03 de abril de 2006. Ao: Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Diretor do DAOCS – Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores. Senhor Diretor, Estamos encaminhando a Vossa Senhoria para ciência e providências, a Resolução nº 14/2006, do Conselho Departamental deste Centro, que nomeou a Professora Letícia Batista Azevedo Rangel, como

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Suplente do Professor Rodrigo Ribeiro Rodrigues junto ao CEPE. Atenciosamente, Prof. Carlos Alberto Redins, Diretor do Centro de Ciências da Saúde.” Em votação, o nome da Professora Leticia Batista Azevedo Rangel foi homologado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.03. PROTOCOLADO Nº. 713.319/06-13 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD** – Homologação do nome do novo representante do referido Centro na Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/05-CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Educação Física e Desportos, *in verbis*: “MEMORANDO Nº 045/CEFD/2006. Vitória, 11 de abril de 2006. Ao: Diretor do DAOCS, Renato Carlos Schwab Alves. ASSUNTO: Representante Comissão Especial. Prezado Senhor, Vimos, pelo presente, comunicar a V. S^a. que o professor Ms. Nelson Figueiredo de Andrade Filho, Representante do CEFD/UFES, junto a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, fará parte da Comissão Especial deste CEPE. Atenciosamente, Professor Dr. Amarílio Ferreira Neto, Diretor CEFD.” Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.04. PROTOCOLADO Nº. 714.740/06-41 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN** – Homologação dos nomes dos novos representantes do referido Centro no CEPE. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando encaminhado pelo Centro de Ciências Humanas e Naturais, *in verbis*: “Memorando nº 066/2006 – GD/CCHN. Vitória, 20 de abril de 2006. Ao Sr. Renato Carlos Schwab Alves. Diretor do DAOCS. Assunto: Comunicado – Representação do CCHN junto ao CEPE/UFES. Prezado Senhor, Encaminhamos, para as devidas providências, o comunicado de que o Conselho Departamental do CCHN, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2006, aprovou os nomes indicados, através de eleição, para representação do CCHN junto ao CEPE/UFES. São eles: Professora Gisele Girardi – para Titular e Professor Alex Cardoso Bastos – para Suplente, da vaga 01 e Professor Donato de Oliveira – para Titular e Professora Elizabeth Maria Andrade Aragão – para Suplente da vaga 02. Enviamos, em anexo, cópia da ata da reunião do Conselho Departamental constatando a aprovação. Atenciosamente, Lilian Coutinho Yacovenço, diretora do CCHN/UFES.” Em votação, os referidos nomes foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.05. PROCESSO Nº. 14.628/05-46 – CENTRO DE EDUCAÇÃO/CE** – Projeto Minter - Mestrado Interinstitucional em Educação. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.06. PROCESSO Nº. 2.219/04-99 – MARCUS VINICIUS SANDOVAL PAIXÃO** – Reconhecimento de Título de Mestre em Educação. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, contrários ao referido reconhecimento. Em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E SEIS**. Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos para o Senhor Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte. **04.07. PROCESSO Nº. 15.592/05-36 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA** – Alteração de carga horária de disciplina optativa. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração de carga horária. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E SEIS. 04.08. PROCESSO Nº 5.062/06-05 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CT** – Apuração de vagas remanescentes no Curso de Graduação em Engenharia Elétrica. Considerando que o **PROCESSO Nº 3.706/06-77 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD – Vagas remanescentes para 2006** está diretamente relacionado ao processo nº 5.062/06-05, acima identificado, a plenária decidiu, por unanimidade, analisá-los conjuntamente. O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou ao Conselheiro Ademir Sartim que fizesse a leitura do seu parecer, vinculado ao processo nº 5.062/06-05, *in verbis*: “**PROCESSO Nº: 5.062/06-05. INTERESSADO: COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA – CT. ASSUNTO: Apuração de vagas remanescentes. RELATÓRIO.** Trata o presente processo de manifestação do Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Prof. Hans-Jorg Andreas Schneebeli, sobre a quantidade de vagas remanescentes que serão alocadas para o processo de Reopção, Transferência Facultativa e Novo Curso Superior para o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em 2006. O Coordenador faz diversas observações, sempre dando ênfase à impossibilidade de atender a todas as vagas sem prejuízo da qualidade do curso. Cita o total de 36 (trinta e seis) vagas apuradas em 2005 para serem submetidas ao processo seletivo. O Coordenador ainda questiona a Resolução nº 29/98 – CEPE, que regulamenta as situações que dão origem às vagas remanescentes nos cursos que apresentam retenção devido a reprovações. O Coordenador termina seu relato solicitando que se observe o limite de 400 (quatrocentos) alunos, estabelecido pela capacidade nominal do curso (entrada de 40 (quarenta) vagas x 10 (dez) períodos previstos para conclusão). **PARECER.** Considerando que os processos de apuração de vagas remanescentes referentes aos anos de 2004 e 2005 já foram executados pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, baseados na Resolução nº 29/98 – CEPE, conforme estava estabelecido no Calendário Acadêmico; Considerando que a Câmara de Graduação aprovou o resultado dessa apuração com apenas um voto contrário; Considerando que não é consenso que a capacidade nominal de um curso seja o número de ingressante por período vezes o número mínimo, médio ou máximo necessários à sua conclusão; Considerando, ainda, que, pelo Calendário Acadêmico 2006, o último dia para publicação do Edital de ocupação das vagas remanescentes é 30 de abril; Sou, s.m.j., contrário ao estabelecimento do quantitativo de vagas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

remanescentes para o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica diferenciado do número apurado segundo a Resolução nº 29/98 – CEPE/UFES. Por outro lado, conclamamos a Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, a Câmara de Graduação e a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão – CEPE/CEPE a fazerem uma análise da Resolução nº 29/98 – CEPE antes de sua aplicação na apuração de vagas no ano de 2006. Vitória, 29 de março de 2006. Ademir Sartim. Relator.” Após, o Senhor Presidente solicitou à Conselheira Viviana Mônica Vermes que fizesse a leitura do seu parecer, vinculado ao processo nº 3.706/06-77, in verbis: “PROCESSO Nº: 3.706/06-77. INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD. ASSUNTO: Vagas remanescentes para o ano letivo de 2006, geradas nos anos letivos de 2004 e 2005. RELATÓRIO. Trata o presente processo da apresentação pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD do quantitativo de vagas remanescentes para preenchimento no ano letivo de 2006. O processo compreende três planilhas: 1) número total de vagas remanescentes 2005 e 2006 por curso, com o quantitativo das vagas destinadas para Transferência, Complementação de Estudos/Novo Curso e Reopção/Remoção; 2) número total de vagas remanescentes em 2005 por curso, com o quantitativo da origem das vagas e com o quantitativo da distribuição das vagas para Transferência, Complementação de Estudos/Novo Curso, Reopção/Remoção e 3) número total de vagas remanescentes em 2006 por curso, com o quantitativo da origem das vagas e com o quantitativo da distribuição das vagas para Transferência, Complementação de Estudos/Novo Curso, Reopção/Remoção. Além disso, o processo apresenta também cópia da ata da reunião ordinária da Câmara de Graduação realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, da qual consta como ponto de pauta 2.4 o processo 2.638/05-01 que trata do Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes da graduação, relativas a 2004 e 2005 para ingresso em 2006/02, em que se discute os modelos de prova e cronograma de trabalho, passagem que transcrevemos: “A seguir passou-se à discussão dos modelos de prova e cronograma de trabalho: 1) modelos de prova para as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior e Complementação de Estudos. Aprovada, por maioria, a aplicação de uma única e mesma prova para as três modalidades, com dois formatos possíveis, o primeiro com 20 questões objetivas, com valor de 0,5 para cada questão, e o segundo formato com 10 questões objetivas, com valor de 0,4 cada uma, e 2 discursivas e/ou práticas, com valor de 3,0 pontos cada questão; 2) cronograma de eventos para as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior e Complementação de Estudos. Aprovadas as datas propostas, com destaque para 10 de março, último dia para os Colegiados de Curso definirem os percentuais mínimo e máximo, conforme Art. 3º da Resolução 28/89 CEPE; 7 de abril, último dia para os Colegiados indicarem a Banca de Elaboração e Correção das Provas; 16 de abril, data de publicação do Edital; 23 de maio, último dia para a entrega das provas, gabarito e chave de resposta, cada um dos três em envelope lacrado e devidamente assinado pela Banca Examinadora; 11 de junho, aplicação das provas; 11 de julho, resultado final; matrícula dos aprovados e classificados, de 1 a 4 de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

agosto.”. Observamos que existe uma discrepância entre os números que resultariam da soma dos valores das planilhas individuais – 2005 e 2006 – e os números apresentados na planilha que sintetiza os dados. Em consulta telefônica à PROGRAD, fomos informados de que a diferença nesses números corresponde a vagas remanescentes que já foram utilizadas nos processos de Reopção e Remoção executados em 2005. No que diz respeito aos modelos de prova para Transferência Facultativa, Novo Curso Superior e Complementação de Estudo, fomos informados pela referida Pró-reitoria de que a opção entre um modelo de prova ou outro (dos dois modelos propostos e aprovados pela Câmara de Graduação) caberia aos colegiados de curso. PARECER. Considerando o que consta da Resolução nº 29/98 CEPE, que regulamenta as situações que dão origem às vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFES e, Considerando o que foi decidido na reunião da Câmara de Graduação de 22 de fevereiro de 2006, Somos, salvo melhor juízo, de parecer favorável à aprovação do quantitativo de vagas remanescentes apurado pela Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, de acordo com a Resolução nº 29/98 – CEPE, constante deste processo. Somos, ainda, de parecer favorável à divisão desse quantitativo em duas partes iguais, sendo uma para ingresso em 2006/2 e a outra em 2007/1 nos cursos de graduação em Artes Plásticas, Artes Visuais, Ciência da Computação, Ciências Sociais, Comunicação Social, Desenho Industrial, Educação Física e Música. Para os demais cursos, as vagas deverão ser para ingresso único em 2006/2. Vitória, 10 de abril de 2006. Viviana Mônica Vermes. Relatora.”.Vários Conselheiros se manifestaram a respeito desses processos, ocasião em que o Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeili, com a palavra, apresentou a seguinte proposta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. PROPOSTA. Proponho que para o Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa, Complementação de Estudos e/ou Novo Curso Superior, e de Reopção e/ou Remoção de Curso, para ingresso no semestre letivo de 2006/2, seja mantido, para o Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, somente o total de vagas referentes ao ano letivo de 2004, devendo o quantitativo total de vagas ser avaliado posteriormente. Sala das Sessões, 28 de abril de 2006. HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI. Conselheiro”. O Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, com a palavra, apresentou a seguinte proposta, *in verbis*: “EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. PROPOSTA. Proponho que as vagas remanescentes do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, geradas nos anos letivos de 2004 e 2005, sejam distribuídas para preenchimento em três semestres, a saber: 2006/2, 2007/1 e 2007/2. Sala das Sessões, 28 de abril de 2006. SANTINHO FERREIRA DE SOUZA. Conselheiro.”. Alguns Conselheiros se manifestaram a respeito das propostas apresentadas. Finalizando, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação o parecer do Relator, Conselheiro Ademir Sartim, referente ao processo nº 5.062/06-05, tendo sido este aprovado por maioria. Em seguida, colocou em votação o parecer da Relatora, Conselheira Viviana Mônica Vermes, referente ao processo nº 3.706/06-77, tendo sido este, também, aprovado por

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

maioria. Após, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Hans Jorg Andreas Schneebeli, que foi rejeitada pela Plenária, pois obteve 07 (sete) votos favoráveis e 09 (nove) votos contrários. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente colocou em votação a proposta apresentada pelo Conselheiro Santinho Ferreira de Souza, que foi aprovada com 09 (nove) votos favoráveis e 07 (sete) votos contrários. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E SEIS** para o processo nº 5.062/06-05 e a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E SEIS** para o processo nº 3.706/06-77. Após a aprovação desses processos, a Sessão foi suspensa por falta de *quorum*, por consequência do adiantado da hora. Desta forma, o processo nº 13.836/05-28 – Comissão Especial – Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada por meio da Resolução nº. 51/2005-CEPE, constante da pauta, bem como o processo nº 6.897/2006-08 – Comissão de Política Docente – CPD/CEPE – Proposta de alteração da Resolução nº 15/89 deste Conselho, que estabelece critérios de avaliação de desempenho global para fins de progressão na carreira do magistério, incluído em pauta, deverão ser analisados na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.